

NASCIMENTO EIRELI – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total R\$ 508.387,29 (quinhentos e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 4) APOIO SOLUÇÃO EM ENG. LTDA – CNPJ nº 32.651.928/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de abril de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1269

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002.2022/ZPE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea “c” da Lei 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alínea “c” do RILC da Companhia, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2022;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: JAUATÓ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Especializada para a elaboração de melhores estratégias de prospecção e alavancamento de potenciais investidores incrementando a política de atração de investimentos da ZPE, bem como a articulação dos organismos Federais, Estaduais e Municipais, e demais ações elencadas na proposta de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante deste Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2022.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.04.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviço de Consultoria Especializada em elaboração de estratégias para melhores práticas da ZPE Parnaíba, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa JAUATÓ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: JAUATÓ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Especializada para a elaboração de melhores estratégias de prospecção e alavancamento de potenciais investidores incrementando a política de atração de investimentos da ZPE, bem como a articulação dos organismos Federais, Estaduais e Municipais, e demais ações elencadas na proposta de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante deste Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea “c” da Lei 13.303/2016 e art. 143, inciso II, alínea “c” do RILC da Companhia, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2022;

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

Of. 082

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL SEI 00323.003640/2021-61

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/10/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 004/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de 7.944m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado Serra de Dentro, zona rural do município de Batalha-PI, conforme projeto básico, anexo I do edital., após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: **Declarando vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA** (CNPJ: 19.545.798/0001-06) - que orçou sua proposta no valor de **R\$ 896.169,40 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 27 de abril de 2022.

Lívia Maria Lima de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 582

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) Nº 022/2017/SDR/BIRD – CUSTOMIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIGMA)

Nº TERMO DE CONTRATO: 022/2017 – SAF/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADO(A): LUCIANO PEREIRA VIEIRA – ME (L. VIEIRA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA)

CNPJ DO (A) CONTRATADO (A): 12.388.349/0001-21

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 022/2017 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/04/2022

VALOR GLOBAL (R\$): 268.071,85

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150101

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADO: Luciano Pereira Vieira

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Of. 587